PLANO DE TRABALHO

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGA

Chamamento Público: Nº 004/2024

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social			**CNPJ:**03.893.350/0001-12
Endereço: Rua José Hemetério Andrade, nº 950 – Buritis			
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30.493-180	**DDD/Telefone:** (31) 3295-5655 / (31) 99375-0130
E-mail: institucional@avantesocial.org.br		**Site:** https://avantesocial.org.br/	

2. REPRESENTANTE LEGAL (PROPONENTE)			
Nome: Viviane Tompe Souza Mayrink			
CPF: 032.198.616-44		**RG:** M–7.246.797	**Órgão Expedidor:** SSP-MG.
Cargo / Função: Presidente / Representante Legal			**E-mail:** viviane.mayrink@avantesocial.org.br
Período Mandato:09/05/2024 até 09/05/2027			
Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1934, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais.			
Município: Belo Horizonte	**UF:** MG	**CEP:** 30180-109	**DDD/Telefone:** (31) 3295-5655 / (31) 99375-0130

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Banco: Banco do Brasil	**Agência:** 0503-7	**Conta Corrente:** 104530-X

4. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE			
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas - SAS/PE			**CNPJ**: 08.642.138/0001-04
ENDEREÇO: Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50040-000			**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO (E-MAIL)** **SITE OFICIAL:** www.sas.pe.gov.br
CIDADE: Recife	**UF** PE	**CEP:** 50040-000	**DDD /FONE:**

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Gestão e assessoria técnica para implantação das ações concernentes ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Criança Feliz, em Pernambuco, vinculado à proteção social básica – (PSB) em âmbito dos municípios pernambucanos,efetivando o que preconiza o Termo firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal, em conformidade com orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal no 13.019 e suas alterações de 2014 e o Decreto Estadual no 44.474, de 23 de maio de 2017.

Período de Execução:
12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

6. JUSTIFICATIVA

O Programa de Assistência Social Infantil no SUAS/Criança Feliz é, atualmente, uma das principais políticas da assistência social voltadas à proteção e ao desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, considerando suas famílias e o contexto social em que vivem. Criado em 2016 por meio da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como **Marco Legal da Primeira Infância**, o programa surgiu dentro de um movimento que buscava fortalecer a atenção ao desenvolvimento infantil. Posteriormente, remodelado para se integrar à política pública de assistência social, considerando que esta já atua na promoção da proteção social e do estímulo ao desenvolvimento, sendo reconhecida em âmbito nacional. “O aprimoramento metodológico terá três grandes focos. O primeiro é a revisão do conteúdo dos materiais,

com ênfase na proteção social e na parentalidade. O segundo consiste no alinhamento metodológico ao serviço de proteção social básica no domicílio. Por fim, a terceira etapa, que ocorrerá em paralelo, será o estabelecimento de protocolos de integração, iniciando pelo SUS e pelo SUAS" (Brentamini, 2024).

Estruturado em consonância com a Resolução CNAS/MDS n.º 117, de 28 de agosto de 2023, e a Resolução n.º 4, de 30 de agosto de 2023, o programa está inserido no nível de complexidade da Proteção Social básica. Nesse contexto, organiza serviços que funcionam como eixo central para a implementação de políticas de caráter protetivo, preventivo e proativo.

O programa é direcionado às famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridas no CadÚnico ou no BPC. A principal estratégia do programa são as visitas domiciliares, que promovem ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos. Esse enfoque reflete o compromisso com a intersetorialidade, que se apresenta como um dos pilares fundamentais da iniciativa.

Os objetivos do programa, conforme estabelecido pelo governo federal (BRASIL, 2019), incluem:

- Promover o desenvolvimento humano por meio do cuidado integral na primeira infância;
- Apoiar gestantes e famílias na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Fortalecer vínculos familiares e a função parental, promovendo o cuidado, a proteção e a educação de crianças na primeira infância;
- Facilitar o acesso de gestantes, crianças e suas famílias a políticas e serviços públicos;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas destinadas às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

De acordo com ordenamentos legais " As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social" (BRASIL,2016). E além disso prevê a execução do Programa Criança Feliz, podendo ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas).

Considerando esses aspectos, a Avante Social, como organização da sociedade civil, que defende os direitos humanos, a proteção à vida, a inclusão social, o apoio técnico-pedagógico a programas e projetos, propõe a gestão e assessoria técnica para implantação das ações concernentes ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Criança Feliz, no estado de Pernambuco.

Esta proposta se justifica pela relevância pública e social do programa, que fortalece o trabalho desenvolvido com crianças na primeira infância e suas famílias, aprimorando as ofertas existentes nas

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

áreas da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE). Além disso, o programa potencializa a proteção social em três dimensões: proativa, preventiva e protetiva, atuando diante de situações de risco pessoal e social nos territórios. Ele fortalece a integração entre serviços, benefícios e programas, além de introduzir novas estratégias para o enfrentamento da pobreza. Além disso, está metodologicamente alinhado a diversas leis e iniciativas voltadas à defesa da primeira infância no país.

Cabe frisar que no Estado de Pernambuco, a organização social, Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC) executou o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Criança Feliz, entre 2020 e março de 2023, em colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ/SEAS), com o objetivo de oferecer apoio e assessoria aos 179 municípios aderentes ao Programa. Tendo em vista que o programa não está em execução no estado, o Instituto Avante Social propõe o aprimoramento e a continuidade do serviço, conforme este plano de trabalho.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL:
Ofertar junto aos municípios a execução do programa com apoio e assessoria técnica especializada de gestão para implantação e implementação das ações concernentes ao Programa PI-SUAS/CF, em Pernambuco.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a gestão do Programa PI-SUAS/CF em âmbito estadual;
- Ofertar e disponibilizar eventos formativos especializados para implementação e implantação e do Programa;
- Acompanhar e monitorar a implementação e implantação das ações e serviços do Programa PI SUAS/CF;
- Trabalhar a gestão da informação, oferecendo subsídios para a tomada de decisões por parte dos gestores envolvidos na implementação e implantação do Programa.

8. PÚBLICO-ALVO

Os serviços, objeto deste TR, têm por público alvo final a equipe de referência municipal do Programa, demais profissionais e atores sociais do SUAS e profissionais de políticas setoriais, ou seja, intrasetorial e intersetorial, em todo território Pernambucano.

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O Programa de Assistência Social Infantil no SUAS/Criança Feliz no Estado de Pernambuco, executado pelo Instituto Avante Social, seguirá rigorosamente os critérios estabelecidos na proposta de trabalho. Este programa será desenvolvido por meio de ações realizadas pela equipe contratada, com caráter

31 3295-5655
wwww.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

intersetorial e ancorado estrategicamente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme o plano de trabalho, planejamento e cronograma específicos. O objetivo é monitorar e apoiar os municípios que aderiram ao programa.

Coordenação Estadual

A equipe de Coordenação Estadual tem como principal atividade orientar e apoiar as equipes municipais responsáveis pela execução do PI-SUAS/CF. Essas ações poderão ser realizadas presencialmente ou em formato virtual.

Serão ofertados apoios técnicos, seminários, encontros e oficinas às equipes municipais que executam o programa, bem como à Rede de Assistência Social e à Rede da Primeira Infância. Esses elementos estão detalhados no item 6.2.

Apoio Técnico Municipal (ATM)

O Apoio Técnico Municipal será realizado conforme as demandas apresentadas pelos municípios, mediando orientações técnicas, legislações e normativas, além de promover trocas de experiências. Os ATMs serão executados por Técnicos de Nível Superior e, conforme necessário, com a presença da Coordenação, podendo ser realizados por regiões de desenvolvimento no formato regionalizado.

Nº	**Modalidades**	**Nº de Municípios**	**Número de ATM**
1	Apoio Técnico Virtual	185	288
2	Apoio Técnico Presencial/Monitoramento	48	48
Total		233	336

Apoio Técnico Regionalizado (Virtual)

O Apoio Técnico Regionalizado tem como objetivo atender demandas específicas das regiões de desenvolvimento.

31 3295-5655
wwww.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

Nº	Modalidades	Nº de Municípios	Nº de Turmas	Nº Previsto de Participantes
1	Apoio Técnico Regionalizado Virtual	185	12	2.210

Seminários Regionalizados

Os Seminários Regionalizados são eventos planejados para facilitar o deslocamento das equipes municipais, abordando temas relacionados à Primeira Infância e aos serviços socioassistenciais, apresentados por profissionais de referência.

Nº	Região de Desenvolvimento – RD	Nº de Municípios	Nº de Participantes	Total de Vagas
1	Metropolitana/Matas Norte e Sul	57	200	200
2	Agrestes Central, Meridional, Setentrional	72	200	200
3	Sertões Central, Araripe, São Francisco, Pajeú, Moxotó, Itaparica	56	200	200
Total		185	600	600

Encontros Regionalizados

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

Os Encontros Regionalizados são capacitações e formações de educação permanente realizadas pelos técnicos estaduais, conectadas às temáticas da Primeira Infância e dos serviços socioassistenciais.

Nº	Modalidades	Turmas Previstas	Nº por Turma	Nº Previsto de Participantes
1	Virtuais	8	100 (acessos)	800
2	Presenciais	4	50	200
Total		12	150	1.000

Oficinas Regionalizadas

As oficinas promovem inovação, troca de experiências e construção de conhecimentos, com a apresentação de um produto final.

Nº	Modalidades	Turmas Previstas	Nº por Turma	Nº Previsto de Participantes
1	Virtuais	8	100 (acessos)	800
2	Presenciais	4	50	200
Total		12	150	1.000

Formações/Capacitações

As formações e capacitações serão realizadas pelos técnicos estaduais, com o propósito de desenvolver competências institucionais e individuais. A carga horária será de 20h ou 40h, conforme metodologias do MDS.

31 3295-5655
wwww.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

Formações Presenciais (20h)

Nº	Modalidades	Local da Formação	Nº de Participantes Previstos
1	Formação Presencial 20h	RMR/Matas (Norte e Sul)	40
2	Formação Presencial 20h	RMR/Matas (Norte e Sul)	40
3	Formação Presencial 20h	Agrestes (Central, Meridional e Setentrional)	40
4	Formação Presencial 20h	Sertões (Central, São Francisco, Araripe)	40
Total			160

Formações Presenciais (40h)

Nº	Modalidades	Local da Formação	Nº de Participantes Previstos
1	Formação Presencial 40h	RMR/Matas (Norte e Sul)	40
2	Formação Presencial 40h	RMR/Matas (Norte e Sul)	40
3	Formação Presencial 40h	Agrestes (Central, Meridional)	40

31 3295-5655
wwww.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

4	Formação Presencial 40h	Agrestes (Central e Setentrional)	40
5	Formação Presencial 40h	Sertões (Central, São Francisco, Araripe)	40
6	Formação Presencial 40h	Sertões (Moxotó, Itaparica, Pajeú)	40
Total			**240**

Regime de Atividades

As atividades ocorrerão conforme os seguintes critérios:

1. Regime Comercial: 8h às 12h e 13h às 17h, com utilização de banco de horas em horários extraordinários.
2. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira.
3. Localidades: Sede em Recife/PE, com eventos formativos descentralizados por todas as Regiões de Desenvolvimento do Estado.

10. PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA

A composição da equipe estadual do referido programa deverá estar composta por profissionais das funções citadas abaixo, os quais estes profissionais de área técnica seguirão as orientações da Portaria 664/2021 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TOTAL
Coordenador	Posto semanal	40 horas	1
Técnico (a) de Nível Superior	Posto semanal	40 horas	8
Técnico (a) de Nível Médio	Posto semanal	40 horas	1
Motorista	Posto semanal	40 horas	1

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

Da Equipe Técnica (funções)

Competências e Habilidades da Equipe Estadual

São requisitos para implantação e execução do Programa em âmbito estadual:

Designação de Equipe Técnica composta, no mínimo, por 01 (um) Coordenador e 01 (um) Técnico de Nível Superior a cada 30 (trinta) municípios, conforme recomendação da PORTARIA MC Nº 664/2021 com carga horária exclusiva para atividades do Programa, e inseridas no Sistema Eletrônico do Programa: CADSUAS, e-PCF.

Constituição do Comitê Gestor Estadual, com definição das Políticas que comporão o Programa no respectivo âmbito e da área responsável pela Coordenação Estadual do Programa;
Elaboração do Plano de Ação Intersetorial anual, aprovado pelo órgão responsável pelo Programa no Estado, com posterior encaminhamento ao Comitê Gestor, para ciência;

- Regulamentação do Programa, por meio de instrumentos normativos que formalizem as políticas envolvidas, responsabilidades e ações, dentre outros aspectos; e
- Aprovação pelos Conselhos nos casos em que as regulamentações específicas das Políticas integrantes do Programa assim exigirem.

Competências Técnicas

Função: Coordenador (a)

Perfil**:** Curso Superior, preferencialmente na área de Ciências Sociais ou Humanas, com experiência comprovada em Coordenação ou gerenciamento de programas/projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social; Disponibilidade integral de 08 horas diárias, bem como disponibilidade integral de viagens.

Atribuições:

·Articular com as áreas que integram o Programa no Estado e com demais secretarias, de modo a assegurar alinhamento e convergência de esforços;

·Articular com a Gestão Estadual visando à elaboração e execução do Plano de Ação intersetorial do Programa no Estado;

·Coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem o Programa, visando à implantação

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

do Plano de Ação e o monitoramento das ações de responsabilidade do Estado;

·Articular com as áreas que integram o Programa no Estado, visando à realização de encontros formativos e outras ações;

·Mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao Programa, inclusive Gestores Estaduais, Conselhos Setoriais e de Direitos, Coordenadores da Rede Intrasetorial (Vigilância Socioassistencial, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do Trabalho);

·Acompanhar e apoiar tecnicamente as ações do Programa de responsabilidade nos Municípios, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, capacitações, protocolos e as referências metodológicas;

·Planejar, em articulação com as áreas que integram o Programa, a implantação de ações voltadas à capacitação e educação permanente das Equipes Estaduais e Municipais;

·Apoiar as ações desenvolvidas pela SNAS-MDS para a capacitação da Equipe Estadual;

·Participar das reuniões, encontros, cursos e eventos, quando convocado pela SNAS-MDS, pelos Estados, pelos Municípios e pela Rede;

·Elaborar relatórios periódicos de acordo com as diretrizes da Gestão Estadual e Federal;

·Representar o PI-SUAS/CF assim como a Secretaria Estadual e Governo do Estado nos eventos em que se fizer necessário;

·Articular, promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e Sociedade Civil, bem como com outros equipamentos da rede intersetorial;

·Coordenar reuniões de equipe, inclusive mediando possíveis conflitos existentes; ·Participar, junto à gestora do contrato, do processo seletivo dos profissionais do Programa; ·Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

Função: Técnico de Nível Superior

Perfil: Curso superior na área de Ciências Sociais ou Humanas (Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia, entre outros), preferencialmente, com experiência em programas/projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

·Acompanhar e apoiar tecnicamente a implantação das ações do Programa nos Municípios, considerando, dentre outros, aspectos, orientações, protocolos e referências metodológicas conforme

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

orientações técnicas da SNAS-MDS;

·Participar das reuniões, encontros, cursos e eventos, quando convocado pela SNAS-MDS, Estados, Municípios e Rede;

·Responsável pelo monitoramento in loco e remoto, além das atividades de apoio à implementação, implantação e supervisão do Programa no Estado semestralmente;

·Apoiar as equipes municipais nas atividades de capacitação e educação permanente, assim como participar de encontros formativos;

·Elaborar relatórios periódicos de acordo com as diretrizes da Gestão Estadual e Federal;

·Representar o PI-SUAS/CF assim como a Secretaria Estadual e Governo do Estado nos eventos em que se fizer necessário;

·Disponibilidade integral de 08 horas diárias, bem como disponibilidade integral de viagens.

·Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

Função: Técnico Nível Médio

Perfil: Habilidades administrativas, conhecimento em informática (pacote Windows), disponibilidade integral de 8 horas diárias, bem como disponibilidade de viagens.

Atribuições:

·Acompanhar, sob orientação da Coordenação, o funcionamento geral do serviço;

·Prestar apoio à equipe, orientando a dinâmica das atividades e intervenções realizadas pelos profissionais e dando suporte nas dificuldades emergentes;

·Acompanhar, junto com a Coordenação e Equipe Técnica, a sistematização das informações repassadas pela Equipe Técnica, visando o monitoramento diário dos serviços;

·Elaborar, junto com a Coordenação e Equipe Técnica, relatórios periódicos ou quando solicitados, referentes às ações do serviço e demais demandas;

·Analisar e supervisionar os instrumentais e protocolos;

·Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados e assessorar a equipe;

·Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

Função: Motorista

Formação acadêmica: Nível Médio Completo.

Experiência Profissional: carteira de motorista categoria B válida; vivência em BR 's. Disponibilidade integral de 8 horas diárias, bem como disponibilidade de viagens. Ter boa saúde, estando com os exames atualizados, principalmente os oftalmológicos (quando usar óculos estar com o mesmo atualizado).

Atribuições:

·Ser responsável pelo transporte de passageiros de um local a outro, com segurança, inclusive entre municípios no estado de Pernambuco, podendo ser extenso aos estados de AL, PB, RN, CE, BA, PI, MA, SE;

·Seguir as Leis Brasileiras de Trânsito.

·Planejar a logística das rotas junto a Equipe de deslocamento sendo pontual, respeitoso, ético. Certificando os Postos de Combustíveis nos trajetos, locais de paradas;

·Estar com a manutenção do veículo em dia, como mantê-lo limpo, principalmente a parte interna;

·Colaborar nos apoios da equipe, quando necessário, conforme demandas a serem executadas.

·Outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam pertinentes à função.

11. METAS E INDICADORES

A execução das ações correspondentes a atuação do SUAS na implantação e implementação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz está prevista na Resolução CNAS nº 19/2016 e a Resolução nº 04, de 30 de agosto de 2023, – de forma democrática e integrada, respeitando as competências dos entes federados e a articulação no âmbito do SUAS e na intersetorialidade com outras políticas públicas que assegurem a convergência de esforços e complementaridade. Portanto, estão previstas as seguintes atividades, metas e indicadores conforme os objetivos específicos. Esses deverão estar planejados, executados e monitorados junto a Coordenação Estadual do PI-SUAS/CF – SAS e, comissão de monitoramento e avaliação para atender às gestões municipais, correspondente aos municípios que compõem todas as Regiões de Desenvolvimento - RD's, contemplando os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN do Estado.

Ações, metas e indicadores para as atividades do Programa PI-SUAS/CF.

Objetivo	Meta	Ação	Resultados	Período

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

Específico			esperados	
Específico 01: Apoiar a gestão do Programa PI-SUAS/CF em âmbito estadual.	1.1 – Mobilizar e instituir o modelo de gestão do Programa;	1.1.1 Apoio Técnico à coordenação estadual do PI-SUAS/CF tanto na estruturação e implementação;	04 Reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações do Programa;	Trimestral
		1.1.2 Mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao Programa, inclusive gestores estaduais, conselhos setoriais e de direitos, c e outros;	06 Participações em debates intersetoriais por meio de reuniões, conselhos, entre outros.	Bimensal
		1.1.3 Participar das capacitações, oficinas, seminários ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outros entes federativos como também parceiros, com enfoque nas orientações técnicas e metodológicas para a gestão, implementação, desenvolvimento das ações do Programa;	20 Participações em capacitações, oficinas, seminários.	12 meses
	1.2 Oferecer assessoria técnica para implantação e implementação do Programa aos municípios;	1.2.1 Apoio técnico individualizada sobre a execução do Programa nos municípios aos profissionais que executam diretamente o Programa;	288 Apoios técnicos municipais virtuais.	12 meses
			48 Apoios técnicos presenciais.	·12 meses

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

		1.2.2 Apoio técnico regionalizado sobre a execução do Programa nos municípios aos profissionais que atuam diretamente no Programa e rede socioassistencial;	12 Apoios técnicos regionalizados virtuais.	12 meses
		1.2.3 Planejamento, elaboração e distribuição de materiais informativos, impressos ou virtuais, complementares para além dos disponibilizados pelo Ministério que incluam especificidades da realidade em âmbito estadual intra e intersetorial, em conformidade aos princípios do SUAS.	05 Materiais informativos (folder, cartilha, manual, livreto)	12 meses
	1.3 Realizar Seminário Intersetorial Regional da Primeira Infância no SUAS.	1.3.1 Planejamento, organização e execução do Seminário Intersetorial Regional com a temática “Primeira Infância no SUAS para profissionais que atuem na rede estadual e municipal, objetivando as ações da primeira infância.	03 (três) Seminários regionalizados	7º ao 9º mês
Específico 02: Ofertar e disponibilizar eventos	2.1 Ofertar e disponibilizar eventos formativos às equipes	2.1.1 Integração e atualização das orientações técnicas e temas referentes à	08 Encontros regionalizados virtuais; 04 Encontros	12 meses

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

formativos especializados para implantação e implementação do Programa.	municipais, de forma colaborativa, nos processos de capacitação respeitando as metodologias e o conteúdo definidos no Programa.	primeira infância e à Política de Assistência Social por meio de capacitações, seminários, oficinas.	regionalizados presenciais; 08 Oficinas regionalizadas virtuais; 04 Oficinas regionalizadas presenciais;	
	2.2 Promoção de formação/capacitação voltado à metodologia do PI SUAS/CF aos profissionais que atuam na rede, priorizando os profissionais que atuam diretamente no Programa e Proteção Social Básica.	2.2.1 Realização de Formação/capacitação voltado à metodologia do PI-SUAS/CF.	06 Formações presenciais (40h); 04 Formações presenciais (20h);	12 meses
Objetivo Específico 03: Acompanhar e monitorar a implantação e implementação das ações e serviços do Programa PI SUAS/CF.	3.1 Monitorar a implantação e implementação das ações e serviços ofertados	3.1.1 Monitorar a implantação e implementação das ações por meio de confecção de relatórios bimensal.	06 Relatórios Bimensais	Bimensal
Objetivo Específico 04: Trabalhar a gestão da informação, oferecendo subsídios para a tomada de decisões por parte dos gestores envolvidos na implantação e implementação do Programa.	4.1 Realizar o diagnóstico estadual da 1ª infância no âmbito da política do SUAS, com apoio da vigilância socioassistencial, para a elaboração do mapeamento no âmbito local, quanto ao público prioritário e os territórios.	4.1.1 Elaboração, em conjunto, com a equipe da Vigilância Socioassistencial, e apresentação da análise sobre os diagnósticos da Primeira Infância em Pernambuco.	Diagnóstico e relatos de experiências da Primeira Infância em Pernambuco no âmbito do SUAS.	11º mês

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

12. RESULTADOS ESPERADOS

O Programa Primeira Infância no SUAS/CF tem como objetivo o atendimento às famílias com crianças na Primeira Infância, com público prioritário gestantes, crianças de 0 à 6 anos completos, crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal. Tem por finalidade o intuito do fortalecimento dos vínculos familiares e atuação positiva em relação ao desenvolvimento Infantil. Esse fortalecimento dar-se-á por meio da intersetorialidade e de visitas domiciliares.

A execução direta do programa é de competência municipal e, a equipe estadual atua no apoio e no monitoramento da implantação do referido Programa nos municípios do Estado de Pernambuco. Estes apoios estão direcionados e referenciados a Política de Assistência Social, por intermédio da Proteção Social Básica.

Os resultados esperados constituem os indicadores conforme ações determinantes por objetivos do PI-SUAS/CF, os quais se destacam:

a) Avaliar o modelo de gestão por meio do plano e das ações do PI-SUAS/CF;

b) Mobilizar a intersetorialidade sensibilizando a gestão estadual, conselhos;

c) Participar de encontros formativos ofertados pelo MDS e entes federativos para atualização da temática principal;

d) Apoiar os municípios por meio de atendimento técnico individual presencialmente e remotamente, diante das particularidades emergenciais como tempo x distâncias;

e) Apoiar os municípios por meio de atendimento técnico individual e regionalizado na modalidade presencial e remota, diante das particularidades como as distâncias que nos fazematuar remotamente. E, a regionalizada que objetiva no alinhamento e trocas de experiências das orientações;

f) Confeccionar material gráfico nas temáticas alusivas ao PI-SUAS/CF, à primeira infância e aos temas correlacionados ao SUAS;

g) Realizar Seminários, Encontros, Oficinas e Formações a Rede que atua na Primeira Infância de Pernambuco, preferencialmente aos que atuam diretamente no Programa e a política da Assistência Social para integrar e atualizar os profissionais diante das temáticas;

h) Monitorar a execução estadual por meio de relatórios bimensais;

i) Elaborar um diagnóstico sobre a primeira infância no SUAS em Pernambuco.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	META	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	**Mobilizar e instituir o modelo de gestão do Programa**												

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

1.1.1	Apoio Técnico à Coordenação Estadual do PI-SUAS/CF tanto na estruturação e implementação;		X			X			X		X		
1.1.2	Mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao Programa, inclusive gestores Estaduais, Conselhos Setoriais e de Direitos e outros;		X		X		X		X		X		X
1.1.3	Participar das Capacitações, Oficinas, Seminários ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outros entes Federativos como também parceiros, com enfoque nas orientações técnicas e metodológicas para a gestão, implementação, desenvolvimento das ações do Programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2	**Oferecer assessoria técnica para implantação e implementação do Programa aos municípios;**												
1.2.1	Apoio Técnico individualizada sobre a execução do Programa nos municípios aos Profissionais que executam diretamente o Programa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

1.2.2	Apoio Técnico Regionalizado sobre a execução do Programa nos municípios aos profissionais que atuamdiretamente no Programa e rede socioassistencial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.3	Planejamento, elaboração e distribuição de materiais informativos, impressos ou virtuais, complementares para além dos disponibilizados pelo Ministério que incluam especificidades da realidade em âmbito estadual intra e intersetorial, em conformidade aos princípios do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3	**Realizar Seminário Intersetorial Regional da Primeira Infância no SUAS.**												
1.3.1	Planejamento, organização e execução do Seminário Intersetorial Regional com a temática “Primeira Infância no SUAS” para profissionais que atuem na Rede Estadual e Municipal, objetivando as ações da primeira infância.							X	X	X			
2.1	**Ofertar e disponibilizar eventos formativos às equipes municipais, de forma colaborativa, nos processos de capacitação respeitando as metodologias e o conteúdo definidos no Programa.**												
2.1.1	Integração e atualização das orientações técnicas e temas referentes à primeira infância e à Política de Assistência Social por meio de capacitações, seminários, oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

2.2	**Promoção de formação/capacitação voltado à metodologia do PI-SUAS/CF aos profissionais que atuam na rede, priorizando os profissionais que atuam diretamente no Programa e Proteção Social Básica.**												
2.2.1	Realização de Formação/Capacitação voltado à metodologia do PI SUAS/CF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1	**Monitorar a implantação e implementação das ações e serviços ofertados.**												
3.1.1	Monitorar a implantação e implementação das ações por meio de confecção de relatórios bimensal.		X		X		X		X		X		X
4.1	**Realizar o diagnóstico estadual da 1ª infância no âmbito da política do SUAS, com apoio da vigilância socioassistencial, para a elaboração do mapeamento no âmbito local, quanto ao público prioritário e os territórios.**												
4.1.1	Elaboração, em conjunto, coma Equipe da Vigilância Socioassistencial, e apresentação da análise sobre os diagnósticos da Primeira Infância em Pernambuco.											X	

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PARCELA	**1ª (80%)**	**2ª (10%)**	**3ª (10%)**
PRAZO PARA LIBERAÇÃO DA PARCELA	No momento da assinatura do Termo de Colaboração.	180 dias após o início da execução do Termo de Colaboração.	305 dias após o início da execução do Termo de Colaboração.

31 3295-5655 wwww.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

VALOR DA PARCELA	R$ 1.260.216,28	R$ 157.527,03	R$ 157.527,03

15. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEMANDARÃO PAGAMENTO EM ESPÉCIE

N/A

16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

16.1 CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

EQUIPE PROFISSIONAL					S/ ENCARGOS	R$ 415.116,72	ENCARGOS	R$ 187.674,27
Nº DE ORDEM	PESSOAL - CONTRATAÇÃO POR CLT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	SALÁRIO POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL MENSAL	SALÁRIO X QTD PROFISSIONAL	Valor Mensal de Encargos por Profissional 45,21%	SALÁRIO + ENCARGOS X 12 MESES
01	Coordenador	40h	1	R$ 4.632,31	R$ 4.632,31	R$ 55.587,72	R$ 2.094,27	R$ 80.718,93
02	Técnico de Nível Superior	40h	8	R$ 3.083,01	R$ 24.664,08	R$ 295.968,96	R$ 1.393,83	R$ 429.776,53
03	Técnico de Nível Médio	40h	1	R$ 2.504,95	R$ 2.504,95	R$ 30.059,40	R$ 1.132,49	R$ 43.649,25
04	Motorista	40h	1	R$ 2.791,72	R$ 2.791,72	R$ 33.500,64	R$ 1.262,14	R$ 48.646,28
SUBTOTAL 01 EM R$			11	R$ 13.011,99	R$ 34.593,06	R$ 415.116,72	R$ 5.882,72	R$ 602.790,99

MEMÓRIA DE CALCULO DOS ENCARGOS SOCIAS

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS	FGTS	Salário Educação	SESC	SENAC	INCRA	SEBRAE	SAT
0,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R$ -	R$ 370,58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ -	R$ 246,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ -	R$ 200,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ -	R$ 223,34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ -	**R$ 1.040,96**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

GRUPO B - PROVISÕES

Férias	Faltas Legais	Aus. por doença	licença Pater.	Acid. de trab.	Faltas facultadas por Av. Pr. Trab.
9,04%	0,44%	2,25%	0,03%	0,05%	0,08%
418,76	20,38	104,23	1,39	2,32	3,71
278,70	13,57	69,37	0,92	1,54	2,47
226,45	11,02	56,36	0,75	1,25	2,00
252,37	12,28	62,81	0,84	1,40	2,23
1.176,28	**57,25**	**292,77**	**3,90**	**6,51**	**10,41**

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		GRUPO D - INDENIZAÇÕES		
Adicional 1/3 de Férias	13º Salário	Av. Pr. Inden.	FGTS sobre Av. Pr.	Inden. Comp. por demissão
3,01%	9,17%	1,63%	0,12%	2,40%
139,43	424,78	75,51	5,56	111,18
92,80	282,71	50,25	3,70	73,99
75,40	229,70	40,83	3,01	60,12
84,03	256,00	45,51	3,35	67,00
391,66	**1.193,20**	**212,10**	**15,61**	**312,29**

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE			GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A
Férias sobre licença	1/3 férias sobre licença	Incidência do grupo A sobre licença	Incidência do grupo A
0,02%	0,01%	0,10%	8,86%
0,93	0,46	4,63	410,42
0,62	0,31	3,08	273,15
0,50	0,25	2,50	221,94
0,56	0,28	2,79	247,35
2,60	**1,30**	**13,01**	**1152,86**

Valor Mensal de Encargos por Profissional 45,21%	Valor Mensal Enc. X nº de Prof.	Valor Mensal Salário X nº de Prof.	valor Mensal Salário X nº Prof. X Encargo Mensal X nº Prof.	Total Geral para 12 meses
2.094,27	2.094,27	4.632,31	6.726,58	80.718,93
1.393,83	11.150,63	24.664,08	35.814,71	429.776,53
1.132,49	1.132,49	2.504,95	3.637,44	43.649,25
1.262,14	1.262,14	2.791,72	4.053,86	48.646,28
5.882,72	**15.639,52**	**34.593,06**	**50.232,58**	**602.790,99**

16.2 ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES – PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL

Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
	ENCARGOS SOCIAIS (45,21%) – EQUIPE TÉCNICA	45,21%	12	R$ 187.674,27
SUBTOTAL 02 (ENCARGOS SOCIAIS) EM R$				R$ 187.674,27

16.3 VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	VALE TRANSPORTE TIPO A (VINTE E UM DIAS)	88	12	MÊS	R$ 4,30	22.730,40
3.2	VALE ALIMENTAÇÃO	231	12	MÊS	R$ 30,00	83.160,00
3.3	SEGURO DE VIDA	9	12	MÊS	R$ 8,60	929,02
3.4	PLANO ODONTOLOGICO	9	12	MÊS	R$ 15,80	1.706,82
3.5	PAF	9	12	MÊS	R$ 58,32	6.298,02
3.6	BEM ESTAR	9	12	MÊS	R$ 24,61	2.657,88
SUBTOTAL 03						R$ 117.482,14

31 3295-5655
www.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

16.4 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK SISTEMA COM OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO CPU E CHIPSET: INTEL® CORE™ I5– 1135G7 QUAD CORE (8 THREADS) FREQUÊNCIA: ATÉ 4.20 GHZ 8 MB INTEL® SMART CACHE MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 (4 GB SOLDADA + 4 GB MÓDULO) DDR4-2666 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB TELA: 14	3	MENSAL	ANO	3.345,3600	10.036,0800
4.2	AQUISIÇÃO PENDRIVE 64 GB	10	UNIDADE	-	22,4000	224,0000
4.3	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO REMOTA PARA ATÉ 500 PESSOAS	1	UNIDADE	ANO	1800,1500	1.800,1500
4.4	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: ADAPTADOR USB PARA RJ45 , APLICAÇÃO: INFORMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE USB 2.0 A 3.0 , VELOCIDADE: 100/1000 MBP	4	UNIDADE		45,0000	180,0000
4.5	AQUISIÇÃO DE DATA SHOW	1	UNIDADE		1450,0000	1.450,0000
SUBTOTAL 04 EM R$						R$ 13.690,23

16.5 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	PASTA ARQUIVO MORTO 290X175X380MM	4	UNIDADE	12	15,2600	61,0400
5.2	BOMBOM (PCT C/50 UND)	20	PACOTE	12	38,0000	760,0000
5.3	BORRACHA PONTEIRA BRANCA (C/ 50 UND.)	4	CAIXA	12	18,0900	72,3600
5.4	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL PRETA (C/ 50 UND.)	100	CAIXA	12	27,3000	2.730,0000
5.5	CARTOLINA COLORIDA	200	PACOTE	12	19,3900	3.878,0000
5.6	CLIPS N. 2/0 GALVANIZADO (C/ 100 UND.)	4	UNIDADE	12	4,5000	18,0000
5.7	COLA BRANCA 90G	8	UNIDADE	12	4,1475	33,1800
5.8	CORDÃO TRANÇADO DE ALGODÃO (3MM - ROLO COM 50 METROS)	4	UNIDADE	12	17,9500	71,8000
5.9	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	6	CAIXA	12	13,9900	83,9400
5.10	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M	10	CAIXA	12	11,4900	114,9000
5.11	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO ACRÍLICO	4	CAIXA	12	28,9500	115,8000
5.12	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	4	CAIXA	12	1,7250	6,9000
5.13	FITA ADESIVA PP 45MMX45M	4	CAIXA	12	5,9240	23,6960
5.14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO	2	CAIXA	12	4,7833	9,5666
5.15	LÁPIS DE COR 12 CORES	4	CAIXA	12	15,1050	60,4200
5.16	LÁPIS GRAFITE (CX C/ 50 UND.)	2	CAIXA	12	0,3200	0,6400
5.17	LÁPIS HIDROCOR 12 CORES	6	CAIXA	12	8,9175	53,5050
5.18	PAPEL 40KG	450	PACOTE	12	12,4000	5.580,0000
5.19	PAPEL KRAFT NATURAL 80G.66X96 C/100F	4	UNIDADE	12	88,2833	353,1332
5.20	PAPEL SULFITE A4 75G/M²	30	RESMA	12	20,1450	604,3500
5.21	PAPEL SULFITE A4 75G/M² - (COR AMARELO)	5	RESMA	12	20,1450	100,7250
5.22	PAPEL SULFITE A4 75G/M² - (COR AZUL)	5	RESMA	12	20,1450	100,7250
5.23	PAPEL SULFITE A4 75G/M² - (COR LARANJA)	5	RESMA	12	20,1450	100,7250
5.24	PAPEL SULFITE A4 75G/M² - (COR ROSA)	5	RESMA	12	20,1450	100,7250
5.25	PAPEL SULFITE A4 75G/M² - (COR VERDE)	5	RESMA	12	20,1450	100,7250
5.26	PASTA C/ELÁST.POLIP. 350X235MM	10	UNIDADE	12	1,9500	19,5000
5.27	PASTA ABA ELASTICO OFICIO ESCOLAR E HOME OFFICE CARTÃO PLEX	600	CAIXA	12	5,0567	3.034,0200
5.28	PINCEL MARCA TEXTO VERDE	6	UNIDADE	12	10,0000	60,0000
5.29	PINCEL MARCA TEXTO VERMELHO	6	UNIDADE	12	10,0000	60,0000
5.30	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL – C/12	4	CAIXA	12	18,9067	75,6268
5.31	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO – C/12	4	CAIXA	12	18,9067	75,6268
5.32	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERDE – C/12	4	CAIXA	12	18,9067	75,6268
5.33	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO – C/12	4	CAIXA	12	18,9067	75,6268
5.34	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL PONTA CHANFRADA – (CX C/ 12 UND.)	2	UNIDADE	12	21,6733	43,3466
5.35	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 13CM AÇO INOX E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA ARREDONDADA	4	UNIDADE	12	3,5800	14,3200
SUBTOTAL 05 EM R$						R$ 18.668,55

31 3295-5655
wwww.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

16.6 MATERIAL GRÁFICO						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM PAPEL OFFSET, DE 75G/M2, LARANJA, MEDINDO 15,00X21,00MM	1.500	UNIDADE	12	4,4700	6.705,0000
6.2	CONFECÇÃO DE CRACHÁ, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, - MEDINDO 10,0X15, 0CM, COM DOIS FUROS NA PARTE SUPERIOR E CORDÃO EM NYLON BRANCO COM 80,0CM DE COMPRIMENTO E 2,5MM DE ESPESSURA., EM PAPEL CARTÃO RECICLADO 300G/M2, NA EM 4/0 CORES	1.500	UNIDADE	12	3,0000	4.500,0000
6.3	PASTA - SIMPLES, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM PAPEL CARTÃO, 180G/M2, FORMATO A4, , COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA	1.500	UNIDADE	12	4,0167	6.025,0500
6.4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM LONA NIGHT DAY, COLORIDO, MEDINDO 0,90X1,80M	4	UNIDADE	12	69,0000	276,0000
6.5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM LONA NIGHT DAY, COLORIDO, MEDINDO 3MX2M, EM BACKDROOP	6	UNIDADE	12	550,0000	3.300,0000
6.6	CARTILHA INFORMATIVA, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, A4, 4X4 CORES, 25 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÈ, E MIOLO EM SULFITE 75G.	400	UNIDADE	12	3,8600	1.544,0000
SUBTOTAL 06 EM R$						R$ 22.350,05
16.7 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO TIPO OFICINA REGIONALIZADA, EM ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS MÓVEIS PARA 100 PESSOAS, COM ALMOÇO E DOIS COFFEE BREAKS, INCLUINDO ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO, EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE, 1 NOTEBOOK E 1 DATASHOW.	4	DIÁRIA	12	12.000,0000	48.000,0000
7.2	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO TIPO OFICINA REGIONALIZADA, EM ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS MÓVEIS PARA 100 PESSOAS, COM ALMOÇO E DOIS COFFEE BREAKS, INCLUINDO ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO, EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE, 1 NOTEBOOK E 1 DATASHOW	4	DIÁRIA	12	18.000,0000	72.000,0000
7.3	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO TIPO SEMINÁRIO REGIONALIZADO, EM ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS EM FORMATO AUDITÓRIO PARA 200 PESSOAS, COM ALMOÇO E DOIS COFFEE BREAKS, INCLUINDO ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO, EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE, 1 NOTEBOOK E 1 DATASHOW.	3	DIÁRIA	12	35.710,9300	107.132,7901
7.4	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO TIPO FORMAÇÃO CM 20H, EM ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS MÓVEIS PARA 40 PESSOAS, 01 COFFEE BREAK E TRÊS LANCHES, CREDENCIAMENTO, EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE E CAIXA DE SOM, 1	6	DIÁRIA	12	12.000,0000	72.000,0000
7.5	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO TIPO FORMAÇÃO DE 40H, EM ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS MÓVEIS PARA 40 PESSOAS, 01 COFFEE BREAK E NOVE LANCHES, EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE E CAIXA DE SOM, 1 NOTEBOOK E 1 DATASHOW.	6	UNIDADES	12	13.000,0000	78.000,0000
SUBTOTAL 07 EM R$						R$ 377.132,79
16.8 DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	DIÁRIAS ESTADO - INTEGRAL (AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS AOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA).	50	12	MÊS	170,1200	102.072,0000
8.2	DIÁRIAS ESTADO - PARCIAL (AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS AOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA).	25	12	MÊS	57,0000	17.100,0000
8.2	DIÁRIAS INTERESTADUAIS (AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES ESTADUAIS EM BRASÍLIA, OUTROS ESTADOS E DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA).	38		ANUAL	350,8700	13.333,0600
8.3	EMISSÃO/FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA	40	12	MÊS	1720,2420	68.809,6800
SUBTOTAL 08 EM R$						R$ 201.314,7400
16.9 VEÍCULO E COMBUSTÍVEL						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	AUTOMÓVEL 1.6, TOTAL FLEX, 5 PORTAS, COM AR CONDICIONADO	1	12	MÊS	2.860,5000	34.326,0000
9.2	COMBUSTÍVEL	5400		ANUAL	5,5533	29.987,8200
SUBTOTAL 09 EM R$						R$ 64.313,82

31 3295-5655
wwww.avantesocial.org.br
R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar

16.10 CUSTOS INDIRETOS						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Despesas com diárias. deslocamentos e estadias da equipe envolvida na gestão e operacionalização do objeto do contrato. Abrangem: Pedágios; Passagens terrestres (ônibus, transporte por aplicativo ou táxi); Passagens aéreas; Diárias para alimentação; Hospedagem	1	12	MÊS	R$ 7.747,90	92.974,83
	Aluguel e Condomínio - Espaço adequado para atividades de suporte, incluindo planejamento, controle e administração geral do projeto.	1	12	MÊS	R$ 4.779,35	57.352,20
	Internet e Telefonia: Sustentam a comunicação interna e externa, viabilizando a integraçãoentre a equipe e parceiros envolvidos. Pacote de dados sendo 150 Mbps (download) e 30 Mbps (upload)	1	12	MÊS	600,0000	7.200,00
SUBTOTAL EM R$						R$ 157.527,03

17. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR		%
SUBTOTAL 01 (Equipe Institucional)	R$	415.116,72	26,35%
SUBTOTAL 02 (Encargos Sociais)	R$	187.674,27	11,91%
SUBTOTAL 03 (Vale Transporte/Refeição)	R$	117.482,14	7,46%
SUBTOTAL 04 (Aluguel de equipamentos e aquisição de suprimentos de informática)	R$	13.690,23	0,87%
SUBTOTAL 05 (Material de Expediente e Escritório)	R$	18.668,55	1,19%
SUBTOTAL 06 (Recursos e serviços gráficos para capacitações)	R$	22.350,05	1,42%
SUBTOTAL 07 (Eventos e encontros formativos, inclusive audiências públicas)	R$	377.132,79	23,94%
SUBTOTAL 08 (Despesas com deslocamento de equipe técnica para monitoramento e assistência técnica)	R$	201.314,74	12,78%
SUBTOTAL 09 (Veículo e Combustível)	R$	64.313,82	4,08%
Soma dos Subtotais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) em R$	R$	1.417.743,31	90,00%
CUSTOS INDIRETOS – 10% (Não incide os Encargos Sociais) em R$	R$	157.527,03	10,00%
Total Geral em R$	R$	1.575.270,34	100,00%

Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2025.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK:03219861644

Assinado de forma digital por VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK:03219861644

Viviane Tompe Souza Mayrink

Presidente

Avante Social

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (GESTOR E SECRETÁRIO EXECUTIVO)

_____, ___/___/_____

_____

Gestor da Parceria

_____

Secretário Executivo

31 3295-5655 www.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade, 950, 5° e 6° Andar